



# **BOLETIM DE ATOS OFICIAIS**

**Nº 198, ANO 2 | 2 DE DEZEMBRO DE 2020**



**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101

CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF

CNPJ: 28.481.233/0001-72

(61) 3550-8900 | [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

**OSNEI OKUMOTO**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretário de Estado de Saúde do DF

**PAULO RICARDO SILVA**

Diretor-Presidente Interino do IGESDF

**MARIELA SOUSA DE JESUS**

Vice-Presidente do IGESDF

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

**MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

## SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO,  
SELEÇÃO E DIMENSIONAMENTO .....3**

## GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DIMENSIONAMENTO

### Resultado Prévio da Análise Curricular

Cargo: Analista de Segurança Institucional III

Código no Vagas.com: v2121746

Data da publicação da vaga: 13/11/2020

Data da publicação do resultado: 03/12/2020

CANDIDATOS	Análise Curricular: Pontuação			STATUS
	OBRIGATÓRIA	DESEJÁVEL	TOTAL	
ANDERNILSON DE CALAIS SANTOS	6	3	9	REPROVADO
DANIEL RABELO SANTOS	8	3	11	APROVADO
DANIELLE NATALIANA GONCALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	7	1	8	REPROVADO
DEIVSON GOLÇALVES DE OLIVEIRA	7	4	11	APROVADO
GISLAINE DE FATIMA SILVA	8	1	9	APROVADO
JONATAS PINHEIRO BATISTA	5	1	6	REPROVADO
MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	8	1	9	APROVADO
THIAGO ARAÚJO BRAGA	5	0	5	REPROVADO

### Informações Gerais

- I. O campo "status" diz respeito unicamente ao resultado prévio da etapa de Análise Curricular e não indica aprovação no processo como um todo;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidas para a análise as informações contidas no currículo recebido no período de inscrição;
- IV. A aprovação final na etapa está condicionada a comprovação dos requisitos que serão solicitados posteriormente, o que poderá alterar a nota acima;
- V. Informamos que o período de recursos é de 48 horas úteis após a publicação da análise curricular;
- VI. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br).